

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2 0 17 0055 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20.17.0055.00 ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP EDITORA GLOBO S.A

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Av. República do Chile nº 330-Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **EDITORA GLOBO** com sede no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marques de Pombal, 25, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.067.191/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 40, XI da Lei n.º 8.666/93, na autorização de fls.387 do processo e

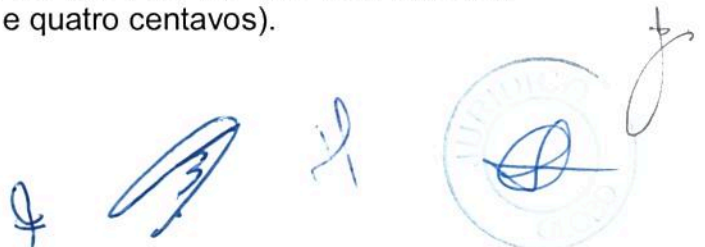
Considerando que:

- (i) Em 24 de agosto de 2017, as Partes celebraram com o **Valor Econômico S/A** o contrato Valor Pro 663;
- (ii) Em 27 de abril de 2018, as Partes celebraram o primeiro aditivo, alterando o preâmbulo do contrato em relação a **CONTRATADA**, e
- (iii) Em 10 de agosto de 2018, as Partes celebraram o segundo aditivo, prorrogando a vigência e o valor do Contrato,

Resolvem as Partes celebrar este terceiro termo aditivo ao contrato 20.17.0055.00, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do contrato com base na variação do IGPM no período de setembro/2017 a agosto/2018, no percentual de 8.89%, que corresponde ao valor de **R\$ 1.194,84** (um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).



CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.2. O valor global do contrato após o reajuste é de **R\$ 14.634,84** (quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Resolvem as Partes alterar o preâmbulo do Contrato, no que se refere à **CONTRATANTE**, no qual passa a vigor, como já consta do primeiro aditivo, com a seguinte redação:

“FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF e serviços nesta cidade à Av. República do Chile nº 330-Parte, inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.086/0001-09, doravante denominada Finep”.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO

4.1. As Partes, de comum acordo, resolvem incluir o item 10.7 na cláusula decima (remuneração e impostos):

*“10.7. Para efeito de cobrança de valores contratuais, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em nome da **Finep** Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas”.*

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela Financiadora de Estudos e Projetos – Finep

Fábio Leite de A. Lima

Fábio Leite de A. Lima
Superintendente da Área
de Logística - ALOG

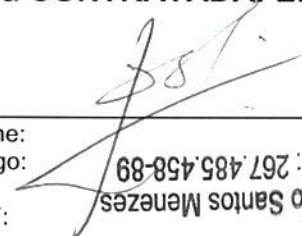
4




8

g


Pela **CONTRATADA: EDITORA GLOBO S.A**


Nome: _____
Cargo: _____
Cl: _____
CPF: _____
Ricardo Santos Menezes
CPF: 267.485.458-89


Nome: _____
Cargo: _____
Cl: _____
CPF: _____
ALEXANDRA H. BONACIO
GER. CONTROLADORIA
247.750.488-64

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
CPF: _____
Sirlene F. Padovez Silva
CPF: 103.533.798-3
RG: 16.521.111-8


Nome: _____
CPF: _____
Simone C. Nascimento
056870857-18



objeto: 1.1 Incluir na Cláusula Sétima - Do Plano de Trabalho o item 7.2.
1.2 Incluir na Cláusula Décima Segunda - Disposições Gerais o item 12.10.1.
1.3 Alterar o item 3.2.2.2.
fundamentação legal: Lei 8.666/93, artigo 61, parágrafo único.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por encontrar-se em local incerto e não sabido, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo presente instrumento, científica o Sr. Diones da Rocha, CPF 044599167-46, CITADO para que no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir do dia útil seguinte a essa publicação, querendo, apresente sua defesa escrita no Processo Administrativo de Apuração Direta nº 53150.015714/2015-50 à sua disposição ou de seu procurador, situado na Av. Presidente Vargas, 3077- 18º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro - CEP 20210-900.

LEANDRO NEVES DE SOUZA
Gerente Regional de Tratamento

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

12º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912296620; OBJETO: Prorroga o prazo de vigência para a Operacionalização de Área Acessória do Tipo Guichê Avançado Contingencial no Bairro Jardins. CONTRATADA: Fax Fácil Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 41.772.005/0001-10, - AGF Ponto Novo; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo está adstrita ao prazo de 12 meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período limitado a 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da autorização para instalação, com anuência da Franqueada e verificado o interesse público, com fundamento na CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA e seus subitens.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 3333; Espécie: Extrato de termo aditivo de contrato de prestação de serviço 20.17.0001.02; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Fitch Ratings Brasil Ltda, CNPJ nº 01.813.375/0001-33; O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contar de 18/01/2019, o reajuste do valor de contrato pelo IPC-SP e a inclusão da cláusula contratual de reajuste; O valor total do contrato é de até R\$ 186.639,46 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos); Assinatura em 15/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 3321; Espécie: Extrato de termo aditivo de contrato de prestação de serviço 20.17.0001.02; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Editora Globo, CNPJ nº 04.067.191/0001-60; O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do contrato com base na variação do IGPM no período de setembro/2017 a agosto/2018, no percentual de 8.89%, que corresponde ao valor de R\$ 1.194,84 (um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Assinatura em 25/01/2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 79/2019 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Av. República do Chile, 330 - 17º andar da Torre Oeste do Ventura Corporate Towers - Centro, CEP 20.031-170, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA a TRYMED/BIOCANCER CENTRO DE PESQUISAS E TRATAMENTO DE CÂNCER SA (CNPJ: 06.075.574/0001-05) e ANA PAULA LAGE WAINSTEIN (CPF: 876.592.636-68) que se encontra(m) em local(is) incerto(s) e não sabido(s), da DISPENSA da instauração da Tomada de Contas Especial em razão do valor e da adoção de procedimentos para inscrição no registro de inadimplentes do Governo Federal, qual seja, SIAFI. Registra-se que a dispensa de instauração da Tomada de Contas Especial não exime esta concedente de adotar as medidas administrativas para cobrança dos valores impugnados na prestação de contas do Contrato de Subvenção Econômica 03.10.0154.00. O fato ensejador da irregularidade apontados pelo Departamento de Prestação de Contas foi a omissão no dever de prestar contas técnica e financeiro final do projeto: "Validação de uma vacina adjuvante para prevenir a recorrência do melanoma em pacientes com alto risco de recidiva - Fase II de

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**EDITAL Nº 244/2018/SEI-MCTIC**

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055762/2015-51, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, por meio do canal 224E, Classe C, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, e adjudicar seu objeto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

A entidade vencedora deverá submeter à aprovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no prazo de cento e vinte dias, contado desta publicação, os locais escolhidos para a montagem da estação e as demais especificações técnicas dos equipamentos, conforme estabelecido no art. 29 do Decreto nº 52.795, de 1963, do mesmo modo que será instada a complementar a instrução de seu processo com a documentação indicada nos Anexos I, II ou III da Portaria nº 3.238, de 2018, conforme o caso, sob pena de indeferimento do pedido.

Caso, após a publicação da presente homologação a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018, a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

Em 25 de janeiro de 2019
ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO	RECURSO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB	Pessoa Jurídica de Direito Público	53900.077036/2015-99	1º Lugar	Não se aplica	-	Habilitada	IES pública. Entidade vencedora do procedimento de seleção.	Não apresentado.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076400/2015-01	2º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,019	Prejudicada	Fundação privada. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.	Não apresentado.
FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL RECUPERANDO VIDAS	Fundação de Direito Privado	53900.077115/2015-08	3º Lugar	Faculdade Metropolitana Grande Recife	2,544	Prejudicada	Fundação privada. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.	Não apresentado.
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À MATERNIDADE BRUNO DE ARAÚJO SAMPAIO	Fundação de Direito Privado	53900.0013116/2016-15	4º Lugar	Faculdades Integradas de Patos	2,374	Prejudicada	Fundação privada. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.	Não apresentado.



avaliação", conforme detalhado nas cartas Finep protocolos nºs 007.174/16 de 12/07/2016 e 008.994/16 de 12/09/2016. Este fato constitui ofensa ao Acordo e à norma legal, notadamente a Cláusula Sexta, item 2, a Cláusula Sétima, item 2, alíneas "a" e "h", a Cláusula Nona e a Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "a", do Contrato de Subvenção Econômica 03.10.0154.00, ao Art. 8º da Lei 8.443/92 e ao Art. 3º da Instrução Normativa TCU Nº 71/12. Desta forma, a CPTCE alerta que no prazo de 75 (Setenta e cinco) dias, a partir da presente publicação, caso não seja quitado o débito de R\$ 140.220,48 (cento e quarenta mil e duzentos e vinte reais e quatro centavos) nem regularizada a presente prestação de contas, ensejará a inscrição dos nomes dos responsáveis supracitados no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, em cumprimento ao que determina o art. 2º, § 2º, da Lei Nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e o art. 15 da IN TCU Nº 71/12. Registre-se que o valor do débito supramencionado está atualizado monetariamente e com juros legais, desde a data da ocorrência das irregularidades retrocitadas até 25/01/2019, pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2018**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/01/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas (suporte, rotina e demanda) compreendendo atividades de suporte técnico e sustentação da infraestrutura, tecnologia e gerenciamento de processo de TIC do IBICT DF/RJ. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 28/01/2019 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 05 Lote 06 Bloco h Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA
Pregoeira

(SÍDEC - 25/01/2019) 240121-00001-2019NE201980

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 240105**

Nº Processo: 01280001755/2018.
PREGÃO SRP Nº 206/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 26370279000199. Contratado: L C F SERVICOS DE ESCRITORIO E -TREINAMENTO GERENCIAL EI. Objeto: Contratação de prestação de serviços, sob demanda, para eventos institucionais do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Vigência: 22/12/2018 a 22/12/2019. Valor Total: R\$40.970,10. Fonte: 178980000 - 2019NE800004. Data de Assinatura: 22/12/2018.

(SICON - 25/01/2019)

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

A presente Chamada Pública tem por finalidade a seleção de especialistas, pesquisadores e técnicos que contribuam para a execução de projetos de pesquisa no âmbito do Programa de Capacitação Institucional - PCI, bolsas do tipo DA, DB, DC, DD, DE e DF. Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico a serem apoiados. Os seguintes projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos serão apoiados no âmbito do Programa de Capacitação Institucional, cujas bolsas disponíveis estão listadas no Anexo A da Chamada Pública 01/2019 do Insa: Projeto 1: Conhecimento, conservação e uso da biodiversidade vegetal do Semiárido brasileiro; Projeto 2: Promoção, preservação, conservação e uso sustentável de espécies animais nativas do Semiárido brasileiro; Projeto 3: Sistemas de produção de espécies vegetais e animais do Semiárido brasileiro; Projeto 4: Acesso e Difusão da informação e do conhecimento sobre o Semiárido brasileiro; Projeto 5: Recursos Hídricos no Semiárido brasileiro. Modalidade de Licitação: não se aplica; Valor Global: não se aplica; Data de Assinatura: 18/01/2019;

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor